



INDICAÇÃO Nº 55/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação do Programa Municipal de Alimentação Saudável, com ações voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da educação alimentar e nutricional.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar hábitos alimentares mais saudáveis entre a população do município, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas como obesidade, diabetes e hipertensão.

O Programa Municipal de Alimentação Saudável poderá desenvolver ações educativas nas escolas da rede pública, nas unidades de saúde e nas comunidades, promovendo orientação nutricional, campanhas de conscientização e incentivo ao consumo de alimentos naturais e nutritivos.

Além disso, a iniciativa poderá estimular a criação de hortas comunitárias e escolares, bem como parcerias com agricultores locais, fortalecendo a alimentação saudável e o desenvolvimento sustentável.

A adoção de políticas públicas voltadas à alimentação saudável é essencial para melhorar a qualidade de vida da população, reduzir gastos futuros com tratamentos de saúde e promover bem-estar social.

Diante da importância da proposta para a saúde preventiva da população, solicita-se ao Poder Executivo a análise e viabilidade de implementação desta importante iniciativa no município de Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor